



MINISTÉRIO DA CIDADANIA  
Comissão de Ética

### Ata de Reunião Ordinária

<b>Local:</b> Sala da Comissão de Ética e Virtual - aplicativo Teams		<b>Data:</b> 06/04/2022	<b>Hora:</b> 10hrs
<b>Participantes:</b>	<b>Assinatura:</b>	<b>Departamento:</b>	<b>Contato:</b>
Aline Rabêlo da Silva Neves	*(assinatura eletrônica)	CGLA/SAA	99557-8300
Ana Flávia Rocha de Mello e Souza	*(assinatura eletrônica)	AECI	2030-1663
Joseane Salmito de Araújo Sitônio	*(assinatura eletrônica)	GAB/SEESP	3217-1621
Juliana Carvalho de Oliveira Cei	*(assinatura eletrônica)	COAD/CGGP	2030-2254
Lidiane Elena de Jesus	*(assinatura eletrônica)	C - Ética	2030-1447
Márcia Nunes Henauth	*(assinatura eletrônica)	ABCD/SEESP	3429-6900
Mariana Marques Ferreira	*(assinatura eletrônica)	CGSAL/SEISP	99997-7183
Natália Giovanna Marson	*(assinatura eletrônica)	DEBEN/SENARC	98195-9497

#### Pauta de reunião:

- Informes sobre os encaminhamentos referentes à denúncia recebida via plataforma Fala.BR;
- Informes sobre solicitação da COGER para indicação de membro da Comissão de Ética para atuação, em colaboração com a Corregedoria, na condução o procedimento de Protocolo de Gestão de Conflitos Pessoal – PGCP;
- Informes sobre a demanda recebida pela Comissão de Ética no Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesse – SeCI da Controladoria-Geral da União – CGU;
- Informes e acompanhamento sobre a Campanha de Integridade.

#### Tratativas:

1. Esclarecimentos acerca da participação de Ana Flávia e Juliana Cei como membros da Comissão de Ética na condução do procedimento de Protocolo de Gestão de Conflitos Pessoal - PGCP;
2. Explanção sobre a demanda recepcionada via SeCI, fundamentação legal, exposição sobre precedentes em casos similares e votação. Os membros da Comissão de Ética, por unanimidade, entenderam não haver risco de conflito de interesse;
3. Debate sobre a possibilidade de realização de palestra com especialista, para sensibilização sobre o tema, na abertura do programa TEAtivo da SEESP

#### Encaminhamentos:

1. Encaminhamento da reunião ordinária da CE com o Coordenador da Câmara Técnica de Integridade para tratar sobre o fluxo proposto para Comissão de Ética e CGGP na Portaria MC 603, referente a Conflito de Interesses;
2. Elaboração da Nota Técnica referente à Consulta de Conflito de Interesse recepcionada via SeCI no processo 71000.021297/2022-17, discutido na reunião.
3. Encaminhamento para os membros da Comissão de Ética a pesquisa realizada pelo TCU sobre assédio na administração pública.

#### Observações:

A próxima Reunião ordinária da Comissão de Ética está agendada para o dia 04 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Flavia Rocha De Mello Souza, Secretário(a)-Executivo(a) da Comissão de Ética**, em 12/04/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Marques Ferreira, Membro Suplente**, em 12/04/2022, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Nunes Henauth, Membro Suplente**, em 13/04/2022, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Giovanna Marson, Membro da Comissão**, em 13/04/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Carvalho de Oliveira Cei, Membro Titular**, em 13/04/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rabêlo da Silva Neves, Membro Suplente**, em 13/04/2022, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Salmito de Araújo Sitônio, Presidente da Comissão de Ética**, em 13/04/2022, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12180276** e o código CRC **1BD5DEA2**.